

MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**MODIFICAÇÃO N.º**

DATA: 18 de novembro de 2024

17/2024

ALTERAÇÃO N.º

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO GOP N.º

17/2024

17/2024

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO PPI N.º

--/----

11/2024

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA
DESPESA:

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO PAM N.º

17/2024

14/2024

17ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO & GOP 2024**(14ª Alteração Permutativa ao OM|GOP 2024)**

O Município de Estarreja, baseado em critérios de economia, eficácia, eficiência e qualidade, promove decisões necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Durante o decurso da execução orçamental, pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (*não revogado*) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.



ÂMBITO PORMENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/04/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 01 / 04

MOD. 84/3

Surgem por esta via dotações corrigidas¹ e previsões corrigidas² às previsões³ e dotações iniciais⁴ consagradas no orçamento aprovado para o período contabilístico.

Assim, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as **alterações orçamentais permutativas** são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais prevê alterações permutativas (inter-rubricas) no Orçamento da Despesa.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Sem qualquer alteração/modificação.

ORÇAMENTO DA DESPESA

No que se refere ao Orçamento da Despesa, especificamente quando ao exercício económico 2024, a presente alteração assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, de forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos /ações que Município se propõe a executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no **Plano de Atividades Municipais** e conseqüentemente no **Orçamento**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e das Grande Opções do Plano.

Em termos do **Plano de Plurianual de Investimentos (PPI-2024)**, não se verificam inscrições nem anulações.

As alterações efetuadas no **Plano de Atividades Municipais (PAM-2024)**, resultam essencialmente da necessidade de complementar saldos existentes nos projetos, de forma a permitir dar continuidade a processos de aquisição. Tais alterações assentam em reforços de projetos/ações que atingem os 2.500,00€ e com anulações de verbas em projetos/ações de igual valor de 2.500,00€ para o mesmo. – Anexo II.

¹ NCP 26: Dotação corrigida é a quantia escriturada em cada rubrica de despesa, no decurso da execução orçamental, abrangendo a dotação inicial e as modificações entretanto ocorridas

² NCP 26: Previsão corrigida de receita é a quantia inscrita em cada rubrica de receita no decurso da execução orçamental, abrangendo a previsão inicial e as modificações entretanto ocorridas.

³ NCP 26: Previsão inicial de receita é a quantia escriturada em cada rubrica de receita no orçamento inicialmente aprovado pelo órgão competente. Constitui os recursos a obter por uma entidade pública relativamente a uma dada natureza de receita, para um dado período contabilístico

⁴ NCP 26: Dotação inicial é a quantia escriturada em cada rubrica de despesa no orçamento inicialmente aprovado pela entidade competente para pagamento de compromissos e obrigações transitadas de períodos contabilísticos anteriores ou assumidos no período contabilístico corrente. Constitui o limite máximo de recursos financeiros alocados por uma entidade pública a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico



ÂMBITO PORHONORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 15/04/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501 190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 02 / 04

MOD. 84/3

As alterações aplicadas nos projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais e acima descritas, implicam, necessariamente, alterações em rubricas orçamentais as quais se encontram expressas na alteração do Orçamento.

Resumidamente, a 14ª alteração permutativa do Orçamento Municipal & Grandes Opções do Plano 2024 deu origem a reforços e anulações no valor global de **2.500,00€**. As inscrições/reforços de **despesas correntes** no valor de **2.500,00€** foram suportados por diminuições em rubricas da mesma natureza, no valor de **2.500,00€**.

Importa também analisar o efeito das modificações operadas à luz do disposto no artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que dispõe sobre regra do **equilíbrio orçamental**.

Despesas Correntes	(A)	22 329 449,51
Amortização de Capital de Empréstimos de M/L Prazo	(B)	344 530,14
Soma (A) + (B)	(C)	22 673 979,65
Receitas Correntes	(D)	23 010 000,00
Saldo (D) - (C)		336 020,35

Segundo a alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a aprovação de alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação nº 04/2021, tomada pelo Executivo em sua reunião de 20 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no nº1 do artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, tal competência da Câmara Municipal foi delegada no Presidente de Câmara, que por sua vez, pelo disposto no mesmo articulado legal, procedeu à sua subdelegação, por seu despacho nº238/GAP/2021 de 20/10/2021, na Vereadora Dr.ª Paula Almeida.

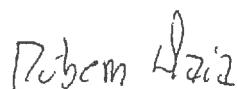
Neste sentido, coloca-se à consideração superior da Vereadora do Pelouro das Finanças, a aprovação da presente Alteração Orçamental Permutativa da Despesa e Grandes Opções de Plano 2024, nos termos do disposto no SNC-AP, mais precisamente na NCP 26-Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



ANEXOS: Mapas da 14^a Alteração Orçamental Permutativa -Alterações ao Orçamento da Despesa por classificação económica; Alterações ao Plano das Atividades Municipal.

À consideração superior:

Técnico Superior



(Rúben Maia)

À consideração superior:

A CHEFE DA DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA



(Alexandra Almeida)

DESPACHO: Aprovo a 14^a Alteração Orçamental Permutativa ao OM| GOP 2024-2028

A Vereadora do Pelouro das Finanças



(despacho superior do Presidente de Câmara n^o238/GAP/2021, de 20/10/2021 e deliberação camarária n^o04/2021 de 20/10/2021)

DATA: 18/11/2024



ÂMBITO PORMENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 12/04497

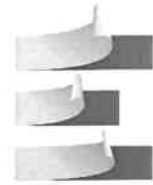
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 04 / 04

MOD. 84/3



ESTARREJA
MUNICÍPIO

**14^a Alteração Orçamental Permutativa
(17^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL)**

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ESTARREJA
MUNICÍPIO

14^a Alteração Orçamental Permutativa
Orçamento da Despesa

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PI ANO

ALTERAÇÃO NÚMERO 17 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO 2024/11/18 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		5.500,00	2.500,00			8.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		5.500,00	2.500,00			8.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.500,00	2.500,00			8.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.500,00	2.500,00			8.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.500,00	2.500,00			8.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	5.500,00	2.500,00			8.000,00	
D5	Outras despesas correntes		88.084,17		2.500,00		85.584,17	
02	CÂMARA MUNICIPAL		88.084,17		2.500,00		85.584,17	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.084,17		2.500,00		85.584,17	
0602	DIVERSAS		88.084,17		2.500,00		85.584,17	
060203	OUTRAS		88.084,17		2.500,00		85.584,17	
06020302	IVA Pago	P	88.084,17		2.500,00		85.584,17	
Total de Despesas Correntes			93.584,17	2.500,00	2.500,00		93.584,17	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			93.584,17	2.500,00	2.500,00		93.584,17	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			93.584,17	2.500,00	2.500,00		93.584,17	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

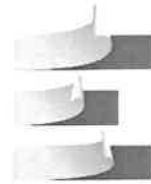


ESTARREJA
MUNICÍPIO

14^a Alteração Orçamental Permutativa **Grandes Opções do Plano**

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

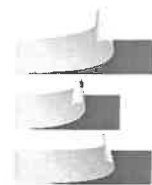


ESTARREJA
Município

14^a Alteração Orçamental Permutativa
Plano de Atividades Municipais

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ESTARREJA
MUNICÍPIO

14^a Alteração Orçamental Permutativa

Documentos de Suporte

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

14ª Alteração Permutativa ao OMIGOP 2024/2028 - Plano de Atividades Municipais

No de Projeto	Classificação Económica	Descrição	Ano 2024		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Observações
			Reforço (+)	Anulação (-)					
2021/A/07	010204	Remunerações e Encargos com Pessoal_AJUDAS DE CUSTO	2 500,00 €						
2021/A/14	06020302	OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICIPIO_IVA Pago		2 500,00 €					
TOTAIS			2 500,00	2 500,00					
Diferença									